



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 143/2023 - PROFESSOR FELIPE GUIMARÃES - Altera a Lei nº 6.169, de 27 de setembro de 2018, que 'Institui no âmbito do município de Pindamonhangaba o DIA DA CAPOEIRA, a ser comemorado no dia 03 de agosto'.

TRAMITAÇÃO

Data da Ação	16/11/2023
Unidade de Origem	Departamento Legislativo
Unidade de Destino	Departamento Legislativo
Status	Proposição transformada em lei por promulgação

TEXTO DA AÇÃO

Conforme informado no Protocolo 1DOC - 64.736/2023, o Autógrafo n 101/2023, referente ao Projeto de Lei n 143/2023, foi sancionado (Lei n 6.734, de 26.10.2023).

Aguardando publicação e envio da lei para inclusão no Sistema.

Pindamonhangaba, 16 de novembro de 2023.

Elisângela Azevedo da Silveira
Diretora do Departamento Legislativo